



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 110/2017** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que no âmbito da realização da “**IV Feira Quinhentista de Aldeia Galega - Montijo**”, haverá **alterações ao trânsito na Cidade de Montijo de 07 a 11 de setembro de 2017**. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- **1** - Será proibido o trânsito e o estacionamento desde as 08H00 do dia 07-09-2017 até às 12H00 do dia 11-09-2017 nos seguintes locais: -----

----- Praça Gomes Freire de Andrade, com exceção dos arruamentos a nascente e sul do mercado municipal (permitido apenas aos TST e cargas e descargas) e o atravessamento da praça a poente; -----

----- Rua Guerra Junqueiro. -----

----- **2** – Será proibido o trânsito automóvel na Praça da República e na Rua Tenente Valadim nos seguintes períodos: -----

----- Dia 08 – das 17H00 às 24H00; -----

----- Dias 09 e 10 – das 15H00 às 24H00. -----

----- **3** – Durante o período em que a Praça da República está encerrada ao trânsito, e ainda das 07H00 às 17H00 do dia 08, a Praça de Táxis passa a funcionar na Praça 5 de Outubro. -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Ribeiro Cantas Dias Ferreira*, Técnico Superior da Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 01 de setembro de 2017 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----